



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 13/15/2015
22/07 - 10:04
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0497/2015-GAB

Toledo, 21 de julho de 2015.

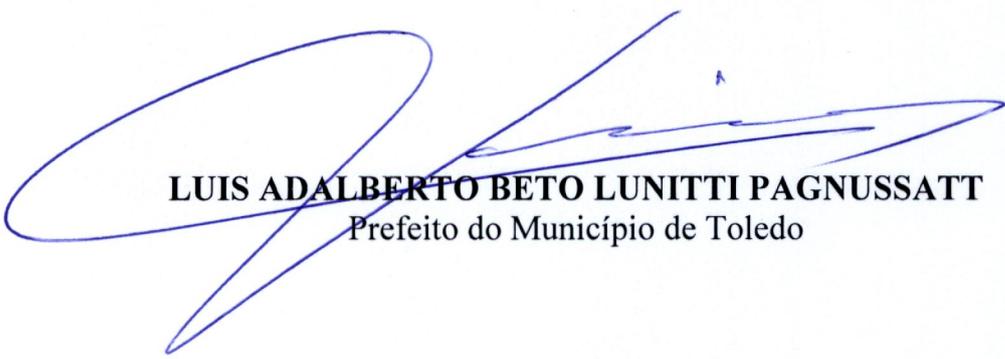
À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 304/2015-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 170/2015.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 17 de junho de 2015, que versa sobre o uso de uniforme da Guarda Municipal, encaminhamos o anexo Ofício nº 207/2015-SMST, formulado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, contemplando as informações solicitadas por esse Legislativo.
2. Esperamos haver dirimido as dúvidas e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Ofício nº 207/2015-SMST

Toledo, 20 de julho de 2015

Exmo. Sr.

Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussat
Prefeito do Município de Toledo.

Assunto: Referente Ofício 304/2015-CM/LEG

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Com relação ao ofício referenciado, que solicita informações a cerca do uso do uniforme da Guarda Municipal, informo a Vossa Excelência:

Esta Secretaria não tem conhecimento de que qualquer servidor tenha usado uniforme fora da escala de serviço, e até o presente momento não recebemos qualquer denuncia relacionada ao fato citado.

O uniforme administrativo é composto somente por camiseta azul marinho, da mesma cor do uniforme operacional da Guarda Municipal, que no momento é usado apenas por servidores estatutários, lotados na SMST sendo estes: um Assistente em Administração que exerce atividade como responsável pelo almoxarifado e manutenção da frota; um Assistente Administrativo que trabalha internamente, exercendo suas atividades no setor de Recursos Humanos da Secretaria; a Coordenadora de Educação para o Trânsito, que como os demais citados exerce atividade exclusivamente administrativa.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo



MOACIR GUERREIRO CAMPOS

Diretor do Departamento de segurança Municipal

REQ 170/2015
AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes

